

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☐ Aprovado	☐ Rejeitado
☐ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em ____/____/____	

REQUERIMENTO Nº 205/2019

Solicita informações sobre a regulamentação do Loteamento Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

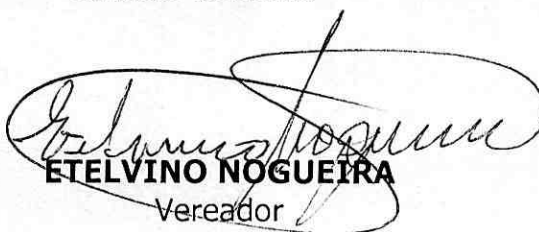

Alacir Rayser
V. Secretário

Considerando que a Associação dos Moradores do Loteamento Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo, chamada AMPLO, protocolou um Ofício junto a Prefeitura Municipal em 09 de abril deste ano – Protocolo nº 005955, solicitando, entre outras coisas, a viabilização de alienação de áreas do Loteamento para obras de infraestrutura.

Posto isto, Etelvino Nogueira, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. A Prefeitura já tomou providências em relação à solicitação constante do Ofício protocolado pela AMPLO?
2. Em caso positivo informar quais providências foram tomadas.
3. Em caso negativo justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 22 de outubro de 2019.


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

Histórico do loteamento Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

1- No ano de 1973, a data de 31 de maio de 1983, a **Associação dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo**, deu início ao processo de regulamentação do loteamento sob registro nº 0369/73. A Associação dos Moradores e Proprietários de Lotes no Loteamento Clube Dos Oficiais da Polícia Militar Do Estado de São Paulo e Adjacências, com CNPJ 58.976.226/0001-02, representado através de procuração por seu presidente eleito, aqui subscritor, por força de votação em assembleia ocorrida, representando os interesses coletivos, Vem expor para ao final requerer:

VIABILIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE ÁREAS NO LOTEAMENTO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURAS.

2- O referido processo foi finalizado com sentença na data de 10 de maio de 1985, certificado naqueles autos.

3- Dentro da área do loteamento se mantem um clube de Campo.

4- Pelo fato do loteamento ter sido criando em desacordo com a legislação vigente à época pela Lei nº 6.766/79, uma vez que não foi respeitada quanto às obrigações do loteador e ainda por erro deste, mantiveram-se dentro do loteamento diversas áreas denominadas de uso de "lazer para benfeitorias futuras", sendo que no ano de 2012 veio novamente ao processo de regulamentação da área pleiteando a alienação destas "áreas remanescentes" que teve em combate pelos direitos dos moradores a AMPLO (Associação dos Moradores do Loteamento Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo), sendo proferida ao final decisão abaixo transcrita:

Processo Físico nº: 0000028-84.1985.8.26.0586

Classe - Assunto Pedido de Providências - Registro de Imóveis

Requerente: Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo